CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, às 10h30min, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus María Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e a representante da auditoria externa Deloitte Auditores Independentes, a senhora Flávia Pereira. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0001/2012, de 31 de janeiro de 2012, a saber: Item 1.1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2011; Item 1.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 - Deliberar sobre a proposta de Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2011; Item 1.4 - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.5 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2012; Item 1.6 - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2012; Item 1.7 - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 1.8 - Aprovar a Política de Crédito da Companhia; Item 1.9 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; e 2 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-474-0003, de 03.02.2012, da apresentação efetuada e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 66.597.254,44; b) Reserva de incentivos fiscais – R$ 9.455.661,05, c) Outras destinações – R$ 2.065.239,94 e d) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.429.345.876,95, correspondente a R$ 2,1897556102 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2011 (113ª RCA, de 29.07.2011) - R$ 658.013.993,91, (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de

2011 (114ª RCA, de 04.11.2011) - R$ 253.990.000,00; (iii) Dividendos Complementares – R$ 517.341.883,04; Item 1.3 – Foi proposto pela diretoria da Companhia, nos termos da DD-474-0002, de 03.02.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, o valor de até R$ 22.650.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o pagamento aos empregados a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2011, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Empresa e Acordos Coletivos de Trabalho. Por solicitação do conselheiro representante dos empregados, o senhor Luiz Antonio Barbosa, adicionalmente aos critérios vigentes da PLR de 2011 e em decorrência dos excelentes resultados da Companhia, excepcionalmente, o adiantamento de R$ 3.000,00, concedido a cada empregado no final do exercício passado, fica desvinculado de qualquer meta; Item 1.4 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-474-0001, de 03.02.2012 e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o estudo técnico de viabilidade para reconhecimento de registro contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2011, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia em reunião acontecida no dia 06.02.2012; Item 1.5 – Aprovados, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2012, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, cujo montante global deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa. Os conselheiros independentes, os senhores Antonio Alberto Gouvêa Vieira e José Pais Rangel, manifestaram preocupação com a situação de mercado de executivos no Brasil, muito demandado neste momento, e visando a proteção dos recursos humanos da Companhia, recomendaram atenção especial quanto à política de remuneração dos seus administradores, manifestando que ela deve refletir os resultados da Companhia e estimular a retenção desses profissionais. O conselheiro Luiz Antonio Barbosa também manifestou preocupação em relação à retenção de todos os talentos da Companhia. Item 1.6 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-469-0003, de 12.12.2011, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Orçamento de Despesas Operacionais e de Investimento para 2012; Item 1.7 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após as indagações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; Item 1.8 – Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-474-0004, de 03.02.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a nova versão da Política de Crédito da Companhia; Item 1.9 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que lhe é de competência; e Item 2 – Assuntos Gerais - Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, a contratação da empresa KPMG Auditores Independentes para a prestação dos serviços de auditoria independente, pelo prazo de 3

(três) anos. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 07 de fevereiro de 2012.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Jan Franciscus María Flachet
Conselheiro

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselheiro Fiscal

Flávia Pereira
Representante Deloitte